

AGENDA INSTITUCIONAL

2026

Agenda institucional do comércio de bens, serviços e turismo



DISTRITO FEDERAL

Agenda institucional do comércio de bens, serviços e turismo



DISTRITO FEDERAL



Federação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - Fecomércio-DF
Agenda institucional do comércio de bens, serviços e turismo - Distrito Federal | 2026

Presidente: José Aparecido Da Costa Freire

Vice-presidentes: 1º – Sebastião Eduardo Abritta Aguiar, 2º – Álvaro Silveira Júnior, 3º – Ovídio Maia Filho. Antonio Carlos Aguiar, Antonio Simoneto, Erivan de Souza Araujo, Francisco Joaquim Loiola, Glauco Oliveira Santana, Jael Antonio da Silva, Lázaro Donizetti dos Santos, Luís Otavio Rocha Neves, Tallal Ahmad Ismail Khalil Abu Allan, Wiliam Vicente Bernardes

Vice-presidente Administrativo: Hélio Queiroz Da Silva

1º Diretor Secretário: José Fernando Ferreira Da Silva

2º Diretor Secretário: Antônio Carlos Saraiva De Paiva

Vice-presidente Financeiro: Joaquim Pereira Dos Santos

Diretores Financeiros: 1º – Francisco Valdenir Machado Elias, 2º – Célio Ferreira De Paiva

Diretores Adjuntos: Francisco Messias Vasconcelos, Jair Prediger, Júlio Torres Ribeiro Neto, Lamarck Freire Rolim, Marco Túlio Chaparro Rodrigues Rocha, Milton Carlos da Silva, Perseu Iuata Costa, Roberto Gomide Castanheira, Samara de Oliveira Freire, Sérgio Lúcio Silva de Andrade

Diretores Suplentes: Alexandre Augusto Bitencourt, Amadeu Cecilio Ceciliano Junior, Diretor Suplente: Edson de Castro, Eduardo Pereira da Silva, Ennius Marcus Moraes Muniz, Francisco Sávio Oliveira, Heide Rose Bender Kohnert Seidler, Joaquim Roberto Barros de Matos, José Carlos Magalhães Pinto, Luiza Fernandes Bautista

Conselho Fiscal Efetivos: 1º – Jó Rufino Alves, 2º – Bernardeth de Fátima Silva Martins, 3º – Valéria Farias Morais

Conselho Fiscal Suplentes: 1º – Antonio Fernandes de Sousa Filho, 2º – Edircéia Maria de Oliveira Souza, 3º – Thiago Machado Vasconcelos

Conselho Consultivo

Presidente: Alberto Salvatore Giovanni Vilardo

Conselheiros: Antônio José Matias de Sousa, Edy Elly Bender Kohnert Seidler, Erico Cagali, Geraldo César de Araújo, Hamilton César Junqueira Guimarães, Rogério Tokarski

Delegação Junto à Confederação Nacional do Comércio

Titular: 1º – José Aparecido Da Costa Freire, 2º – Leonardo Moreira Prudente

Suplentes: 1º – Álvaro Silveira Junior, 2º – Sebastião Eduardo Abritta Aguiar

1ª edição 2023 | 2ª edição 2024 | 3ª edição 2025 | 4ª edição 2026

Projeto Gráfico: Gerência Executiva de Comunicação (CNC)

Diagramação e Ilustração: Vivian Kilsztok Bittencourt (CNC)

Revisão: Daniel Dutra

CNC - Rio de Janeiro

Av. General Justo, 307

CEP 20021-130

PABX: (21) 3804-9200

CNC - Brasília

SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14

CEP 70041-902

PABX: (61) 3329-9500/3329-9501

www.portaldocomercio.org.br

F293

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do
Distrito Federal

Agenda Institucional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:
Distrito Federal. / Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
do Distrito Federal. - Brasília: Fecomércio Distrito Federal, 2026.
40 p.: il. color.

1. Gestão Pública. 2. Desenvolvimento Econômico. 3. Distrito
Federal. I. Título.

CDD 351

Bibliotecário responsável: Luisa Abreu – CRB-7: 6758



Sumário

Apresentação	4
Estímulo ao empreendedorismo	6
Promoção do empreendedorismo feminino	8
Economia criativa	10
Segurança pública	12
Tecnologia e transformação digital do setor público	14
Desenvolvimento do comércio exterior	16
Combate à concorrência desleal	18
Redução da carga tributária	20
Aperfeiçoamento dos incentivos fiscais	22
Simplificação das obrigações acessórias	24
Gestão do passivo tributário	26
Mobilidade urbana e transporte público	28
Transição energética e energia limpa	30
Ordenamento urbano e regulação territorial	32
Saneamento básico e gestão de resíduos	34
Infraestrutura de telecomunicações	36
Segurança jurídica e ambiente de negócios	38



Apresentação

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF), no exercício de sua missão de representar institucionalmente o setor terciário do Distrito Federal, apresenta a Agenda Institucional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

A iniciativa se insere num contexto de transição e redefinição de prioridades públicas, no qual se torna indispensável fortalecer o diálogo entre o setor produtivo e o poder público, visando à construção de um ambiente mais favorável ao crescimento sustentável, à geração de emprego e renda e à ampliação da competitividade.

A presente Agenda resulta de um processo estruturado de escuta qualificada do setor empresarial, associado à análise técnica de temas prioritários para o desenvolvimento do Distrito Federal. Seu conteúdo reflete abordagem propositiva, suprapartidária e orientada por evidências, reunindo contribuições destinadas a qualificar o debate público e subsidiar a formulação de políticas consistentes e efetivas.

Organizada em eixos estratégicos, a Agenda sistematiza os principais desafios e oportunidades identificados pelo setor de comércio de bens, serviços e turismo, segmento de elevada relevância para a dinâmica econômica distrital.

Mais do que um documento de diagnóstico, esta Agenda se configura como instrumento de articulação institucional e de indução de políticas públicas, ao apresentar diretrizes e propostas concretas para a promoção de um ambiente de negócios mais eficiente, inclusivo e inovador. Reafirma-se, assim, o compromisso da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) com soluções estruturantes capazes de reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e impulsionar o desenvolvimento regional de forma equilibrada.

Ao apresentar este documento, a Fecomércio-DF manifesta sua disposição para atuar de forma colaborativa com os Poderes Executivo e Legislativo, bem como com os demais atores institucionais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a consolidação de uma agenda de desenvolvimento economicamente dinâmica, socialmente inclusiva e institucionalmente sustentável.



Estímulo ao empreendedorismo

O estímulo ao empreendedorismo ocupa posição central na estratégia de desenvolvimento econômico, por sua capacidade de gerar renda, ampliar oportunidades de trabalho e fortalecer o dinamismo produtivo, especialmente por meio da valorização dos pequenos negócios.

Nesse contexto, políticas públicas voltadas à redução de barreiras à formalização, à ampliação do acesso à informação e à oferta de suporte técnico qualificado são essenciais para transformar a decisão de empreender em trajetória consistente e sustentável de crescimento.

Para além do incentivo à abertura de novas empresas, impõe-se o desafio de assegurar condições efetivas para sua permanência, consolidação e expansão, mediante o enfrentamento de entraves como a burocracia excessiva, as restrições de acesso ao crédito e as lacunas de gestão empresarial.

Defendemos a instituição de mecanismos de formalização assistida, estruturados a partir de procedimentos simplificados para abertura de empresas, disponibilização de conta digital empresarial, facilitação da emissão fiscal, orientação contábil qualificada, acesso a microcrédito produtivo e integração progressiva a benefícios públicos e privados. Tais medidas devem evidenciar, de forma objetiva, as vantagens da formalização, estimulando o empreendedor informal a ingressar no ambiente regulado com mais segurança, previsibilidade e capacidade de crescimento sustentável.



Promoção do empreendedorismo feminino

O fortalecimento da participação feminina em iniciativas empresariais e em espaços de liderança constitui vetor relevante para ampliar a geração de renda, diversificar a base produtiva e promover maior inclusão no mercado de trabalho. A valorização do empreendedorismo feminino pressupõe redes de apoio, qualificação profissional, acesso a instrumentos de financiamento e estímulo à formalização, fatores indispensáveis à redução de barreiras estruturais e à sustentabilidade dos negócios liderados por mulheres.

Defendemos a implementação de políticas públicas estruturadas para o fortalecimento do empreendedorismo feminino, contemplando linhas de crédito específicas, mecanismos de garantia, redes permanentes de mentoria, programas de capacitação prática, ampliação do acesso a mercados e soluções que favoreçam a conciliação entre a atividade produtiva e as responsabilidades de cuidado. Essas medidas são essenciais para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades econômicas e consolidar o protagonismo das mulheres no desenvolvimento produtivo e social.

¹ FECOMÉRCIO-AM. Panorama Econômico do Comércio do Amazonas – abril de 2026. Manaus: Fecomércio-AM, 2026.



Economia criativa

Na conjuntura atual, observa-se significativa heterogeneidade na definição de economia criativa no âmbito da administração pública. Essa dispersão conceitual compromete a formulação de estratégias consistentes de desenvolvimento econômico e, também, limita a capacidade de estruturação de políticas setoriais. Soma-se a esse quadro o baixo nível de investimento destinado à promoção do empreendedorismo criativo e ao fortalecimento de suas cadeias produtivas.

A economia criativa constitui instrumento estratégico para impulsionar o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, ao articular cultura, inovação, tecnologia, empreendedorismo e geração de valor. Sua incorporação transversal às políticas públicas exige diretrizes claras, governança institucional adequada e estímulos capazes de fortalecer cadeias produtivas criativas, ampliar oportunidades de negócios e promover maior dinamismo regional.

Defendemos a uniformização conceitual da economia criativa e a ampliação das políticas públicas voltadas ao setor, com participação efetiva dos representantes do setor produtivo em sua formulação, implementação e avaliação.

Defendemos, igualmente, o desenvolvimento de territórios criativos e tecnológicos articulados para políticas de incentivo, infraestrutura e formação, bem como a produção, atualização e divulgação permanente de dados e indicadores relacionados aos domínios criativos e tecnológicos.

Consideramos fundamental a criação de Distritos Criativos, a instalação do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal e a instituição do Observatório Estatal de Economia Criativa do Distrito Federal, como instrumentos estratégicos para estruturar, monitorar e impulsionar o desenvolvimento da economia criativa na região.



Segurança pública

A segurança pública figura entre as principais preocupações dos empresários dos setores de comércio de bens, serviços e turismo do Distrito Federal. A questão não se restringe às áreas centrais das Regiões Administrativas, alcançando também suas imediações, onde inúmeros estabelecimentos foram instalados para atender às demandas da população. No Plano Piloto, em particular, a sensação de insegurança e a recorrência de episódios de violência patrimonial impactam negativamente o ambiente de negócios.

Quando o setor produtivo reivindica providências, como ações de assistência e realocação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e de rua, as respostas do poder público nem sempre se mostram céleres ou efetivas. Embora pesquisa de 26 de maio de 2026, divulgada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), indique que o Distrito Federal ocupa a terceira posição entre as Unidades da Federação (UFs) com menor taxa de homicídios, com 10,3 casos por 100 mil habitantes em 2024, permanece evidente a necessidade de avanços consistentes nessa agenda.

Defendemos a criação de programa de segurança social e econômica que reconheça a centralidade da atividade produtiva no desenvolvimento do Distrito Federal e valorize o papel do empresariado. Defendemos, ainda, que a análise orçamentária seja orientada por critérios de produtividade, desenvolvimento e efetividade das políticas públicas, e não por condicionantes estritamente políticos. Defendemos, igualmente, a revitalização e reurbanização de áreas turísticas e centrais de Brasília, bem como a integração de sistemas eletrônicos entre os setores público e privado, como medidas de fortalecimento da segurança, da ambiência urbana e da atividade econômica.



Tecnologia e transformação digital do setor público

A transformação digital do setor público deve promover mudanças estruturais nos processos administrativos e na relação entre governo, setor produtivo e sociedade, tendo a inovação como instrumento central para o aumento da eficiência, da produtividade e da transparência institucional.

O excesso de burocracia produz impactos diretos sobre o tempo, os custos operacionais e a competitividade das empresas, além de dificultar investimentos e reduzir a transparência dos ambientes institucionais.

A Junta Comercial do Distrito Federal é referência nacional pela celeridade e pelo elevado grau de digitalização de seus procedimentos de abertura e encerramento de empresas. O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por sua vez, representa avanço relevante na modernização da tramitação administrativa, ao substituir processos físicos por fluxos digitais. Não obstante esses progressos, persistem entraves burocráticos e procedimentos ainda dependentes de práticas presenciais e documentais. Além disso, a integração de dados entre órgãos públicos permanece insuficiente, assim como a disponibilização estruturada dessas informações à sociedade civil e a produção sistemática de inteligência a partir do uso estratégico de dados.

Defendemos a constituição de ambiente digital integrado e imersivo, que reúna todos os serviços voltados à atividade empresarial. Defendemos, ainda, a disponibilização de informações e bases de dados governamentais ao setor privado, bem como a criação de uma central de integração de dados destinada a subsidiar, de forma estratégica, a formulação da política de desenvolvimento econômico do Distrito Federal, com apoio em soluções de Big Data.

Defendemos a simplificação de procedimentos administrativos, a digitalização de serviços e a modernização dos fluxos regulatórios, com o objetivo de reduzir prazos, otimizar recursos e ampliar a efetividade da prestação dos serviços públicos.

Defendemos a ampliação da participação empresarial nos processos decisórios, por meio de comitês, grupos de trabalho e espaços permanentes de construção conjunta de políticas públicas, visando fortalecer a transparência institucional e a aderência das ações governamentais às necessidades do setor produtivo.

Defendemos a criação de programas de incentivo à digitalização do setor terciário, especialmente para micro, pequenas e médias empresas, com a ampliação do acesso a ferramentas tecnológicas, a capacitação digital e o estímulo à adoção de modelos de gestão compatíveis com as transformações do mercado contemporâneo.

Defendemos a utilização e a expansão de centros de inteligência e data centers no Distrito Federal como estratégia para fortalecer a infraestrutura digital, atrair investimentos, ampliar a segurança da informação e qualificar a gestão de dados. Essa agenda deve assegurar às entidades representativas acesso a bases estratégicas de informações, capazes de subsidiar políticas, estudos e ações voltadas ao desenvolvimento econômico e empresarial, consolidando Brasília como referência em tecnologia e cidade inteligente.



Desenvolvimento do comércio exterior

Conforme Nota Técnica divulgada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) em 2020, o Distrito Federal não apresenta participação expressiva nas exportações nacionais quando comparado às demais Unidades da Federação.

Cumpramos destacar que o volume de importações supera o de exportações, resultando em balança comercial deficitária. Entre os fatores que contribuem para esse quadro, destacam-se o desconhecimento de micro e pequenos empresários sobre o funcionamento do comércio exterior; a insuficiente inserção do tema nas matrizes curriculares dos ensinos médio e superior; e a escassez de profissionais especializados, como contadores e advogados aptos a atuar em contratos internacionais.

Em contrapartida, Brasília reúne ativos estratégicos relevantes, entre os quais se destacam sua posição entre as 15 cidades do mundo com maior número de representações diplomáticas sediadas; e a presença do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, reconhecido entre os principais equipamentos aeroportuários do País.

Defendemos a desmistificação do comércio exterior por meio da ampliação de programas de internacionalização voltados a micro, pequenas e médias empresas, da inserção de produtos e serviços regionais em marketplaces internacionais e do estímulo à constituição de negócios orientados por visão estratégica global. Defendemos, igualmente, a formulação de propostas legislativas de incentivo à exportação e ao desenvolvimento de negócios internacionais.



Combate à concorrência desleal

A pirataria e o comércio ilegal deixaram de constituir problemas meramente fiscais e passaram a operar como instrumentos financeiros de estruturas criminosas, gerando perdas expressivas, distorcendo a concorrência e reduzindo a arrecadação pública. O cenário de impunidade é agravado por sanções insuficientes para crimes de contrabando e descaminho, cujo baixo risco jurídico incentiva o avanço do mercado ilícito sobre o mercado formal. Diante da digitalização das relações comerciais, a pirataria também se infiltra em cadeias globais, exigindo resposta integrada baseada em tecnologia, fiscalização qualificada e aperfeiçoamento normativo.

O art. 195 da Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 1996) define condutas caracterizadoras da concorrência desleal, entre as quais se incluem a divulgação de informações falsas sobre concorrentes, o emprego de meios fraudulentos para desviar clientela e a comercialização de produtos falsificados.

No contexto do Distrito Federal, empresas locais enfrentam dificuldades adicionais, sobretudo em processos licitatórios, uma vez que entes federados que concentram produção ou centros de distribuição beneficiados por incentivos fiscais robustos dispõem de maior competitividade na formação de preços.

O comércio varejista distrital também sofre os efeitos da atuação de empresas situadas no entorno; das compras diretas junto à indústria e a distribuidores; da expansão do comércio eletrônico; e da circulação de produtos importados que nem sempre ingressam no mercado em condições regulares.

Defendemos o fortalecimento das empresas locais por meio da concessão de incentivos fiscais, da criação de programas empresariais de alcance regional e do reforço da fiscalização sobre a entrada, a circulação e a exposição de produtos destinados à comercialização no Distrito Federal.

Defendemos o fortalecimento de delegacias especializadas, com uso de tecnologia de análise de dados e cooperação institucional, inclusive internacional, quando pertinente, bem como a adoção de incentivos fiscais que valorizem o produto original, protejam o empreendedor lícito e elevem o custo de oportunidade da ilegalidade.

Defendemos a realização de operações periódicas em feiras livres, centros populares de comércio e plataformas de comércio eletrônico, com apreensão de produtos falsificados e destruição certificada das mercadorias apreendidas, de modo a impedir seu retorno ao mercado.



Redução da carga tributária

O Distrito Federal, por sua condição de unidade federativa com dupla competência tributária, permaneceu, até o início dos anos 2000, com limitada capacidade de equalizar sua carga tributária em relação a outras Unidades da Federação, especialmente aquelas que historicamente adotaram políticas agressivas de atração de empresas mediante benefícios e incentivos fiscais.

Em sentido oposto, diante de sinais de desequilíbrio nas contas públicas, o DF frequentemente recorreu à elevação da carga tributária. Nos últimos anos, entretanto, foram empreendidos esforços voltados à melhoria da competitividade das empresas locais e ao fortalecimento da economia distrital.

Ainda assim, determinados segmentos permanecem submetidos a carga tributária elevada, a exemplo do setor de medicamentos. Ao desconsiderar a essencialidade desses produtos e as particularidades de sua circulação, compromete-se a sustentabilidade de pequenas empresas e impõe-se ônus adicional aos consumidores, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade.

Defendemos a revisão das alíquotas tributárias à luz da essencialidade dos bens e serviços, bem como a equalização da carga tributária do Distrito Federal em relação aos estados da Região Centro-Oeste, como medida necessária à competitividade e à justiça fiscal.



Aperfeiçoamento dos incentivos fiscais

A concessão de incentivos fiscais, o tratamento diferenciado entre segmentos do comércio e as distintas formas de apuração e recolhimento de tributos produzem distorções no mercado interno, em prejuízo de determinados segmentos varejistas. Tais assimetrias reduzem a capacidade competitiva das empresas locais frente à concorrência externa no abastecimento do comércio distrital; e dificultam a consolidação do Distrito Federal como centro de distribuição para as Regiões Norte e Nordeste.

Defendemos o monitoramento rigoroso e, quando tecnicamente justificável, a revisão e o aprimoramento dos incentivos fiscais, visando à promoção da justiça fiscal, à correção de distorções competitivas e ao fortalecimento das empresas locais.



Simplificação das obrigações accessórias

O emaranhado normativo, frequentemente marcado por conflitos interpretativos, alterações recorrentes e redação pouco clara, gera insegurança jurídica, eleva custos de conformidade e expõe as empresas a autuações, com prejuízos diretos à competitividade e ao ambiente de empreendedorismo.

Defendemos a simplificação das obrigações acessórias e o aprimoramento da comunicação fiscal ao cidadão e às empresas, de modo a esclarecer a relação entre consumo, contratação de serviços, arrecadação tributária e financiamento das políticas públicas.



Gestão do passivo tributário

Em razão das distorções do sistema tributário, da instabilidade normativa e da morosidade dos mecanismos de consulta, muitas empresas convivem com passivos tributários já constituídos sem dispor de efetiva capacidade de pagamento nas modalidades de parcelamento atualmente existentes.

■ *Defendemos a adoção, no âmbito do Distrito Federal, do instituto da transação tributária como instrumento de promoção da justiça fiscal, preservação da atividade econômica e regularização sustentável de passivos.*



Mobilidade urbana e transporte público

O Distrito Federal ainda carece de malha viária e sistema de transporte público capazes de atender, com eficiência, às diversas regiões de vocação comercial. O Setor de Clubes exemplifica essa limitação, uma vez que o acesso de trabalhadores e usuários, em determinados trechos, ocorre quase exclusivamente por transporte individual.

Situação semelhante é observada em Águas Claras, onde a mobilidade urbana permanece pressionada pela insuficiência da infraestrutura disponível para atender adequadamente trabalhadores e moradores. O mesmo desafio se verifica em localidades como Ceilândia, Park Way e Sol Nascente, entre outras regiões administrativas.

Embora, nos últimos anos, o governo do Distrito Federal tenha ampliado o transporte intraurbano, com a oferta de circulares e micro-ônibus, persistem reclamações relacionadas a qualidade, regularidade e cobertura do serviço prestado.

Outro aspecto relevante se refere ao programa Vai de Graça, que instituiu a gratuidade do transporte público aos domingos e feriados. Segundo estudo do Instituto Fecomércio-DF, a iniciativa produziu efeitos positivos sobre o comércio e o fluxo local, ao estimular deslocamentos voltados ao lazer e ao consumo. A pesquisa aponta que 96% dos lojistas perceberam crescimento no fluxo de clientes nos dias de gratuidade; e entre os empresários que relataram aumento de vendas, 51,2% indicaram variação entre 10% e 27,2%.

Nos últimos anos, o governo do DF também implantou estacionamentos rotativos em regiões com maior concentração de veículos, com o objetivo de ampliar a rotatividade, favorecer o acesso de consumidores e melhorar o fluxo de clientes no comércio de rua.

Defendemos a ampliação e o aperfeiçoamento do transporte intraurbano nas regiões de vocação comercial, com linhas circulares e micro-ônibus mais acessíveis, regulares e integrados, de modo a assegurar à população acesso efetivo aos polos comerciais locais.

Defendemos a ampliação das linhas do metrô em direção a Planaltina, Sobradinho e Asa Norte, bem como a extensão de seu horário de funcionamento. Defendemos, ainda, o aproveitamento da ferrovia existente no Distrito Federal para a ligação entre Brasília e Luziânia, com foco no transporte de passageiros.

Defendemos o investimento no Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) como alternativa estratégica para ampliar a eficiência do transporte público, reduzir congestionamentos e promover maior integração entre as regiões administrativas. Esse modelo contribui, simultaneamente, para a melhoria da qualidade de vida da população e para o fortalecimento das atividades econômicas do Distrito Federal.

Defendemos o reforço da segurança pública nos acessos aos estabelecimentos comerciais, a ampliação dos investimentos em iluminação pública, a implantação de anéis viários e a concretização do polo logístico, medidas capazes de estimular o turismo interno; ampliar a circulação de pessoas em áreas de comércio, cultura e lazer; e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.



Transição energética e energia limpa

O Distrito Federal dispõe de relevantes vantagens geográficas e vocação para investimentos em políticas sustentáveis, como energia limpa, economia de baixo carbono, tratamento de efluentes e sistemas eficientes de coleta de resíduos com potencial de conversão energética. Apesar desse potencial, tais frentes ainda carecem de estímulos adequados para impulsionar o desenvolvimento da economia local.

Defendemos maior atenção às políticas ambientais orientadas pelos princípios da responsabilidade social, da sustentabilidade e da governança. Nesse contexto, defendemos a ampliação dos investimentos em energia solar; a criação de incentivos para implantação de sistemas de geração de energia limpa, inclusive por meio de mecanismos como isenção ou redução de IPTU; o estímulo à aquisição de energia limpa; e a articulação da agenda de Carbono Zero com o governo federal.



Ordenamento urbano e regulação territorial

Há várias décadas, o Distrito Federal convive com processos de loteamento irregular e ocupação desordenada de terras em diferentes regiões. Embora diversas áreas urbanizadas de forma irregular tenham sido posteriormente regularizadas, a ausência de planejamento territorial continua a produzir impactos relevantes sobre a organização urbana, a segurança jurídica e a qualidade de vida da população.

Paralelamente, Brasília, em razão de sua condição de cidade reconhecida como patrimônio mundial pela Unesco, permanece submetida a regras rigorosas de preservação. Diante do crescimento populacional e do avanço do desenvolvimento econômico, torna-se necessário atualizar o ordenamento territorial, de modo a compatibilizar o uso e a ocupação do solo com as restrições legais incidentes sobre áreas protegidas.

Defendemos celeridade nos processos de revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Luos) e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). Defendemos, ainda, a desburocratização da emissão de alvarás de funcionamento, o fortalecimento das ações de regularização fundiária e a ampliação das possibilidades de enquadramento de atividades econômicas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), especialmente na região da Orla do Lago, permitindo, por exemplo, que clubes possam instalar creches e atender à demanda de trabalhadoras e empreendedoras.



Saneamento básico e gestão de resíduos

A insuficiência da coleta seletiva no Distrito Federal compromete a vida útil do Aterro Sanitário de Brasília, cuja capacidade operacional está projetada para se esgotar até 2030.

Defendemos a implementação de política pública acompanhada de campanha permanente de conscientização sobre coleta seletiva, de modo que o descarte eficiente de resíduos possa se converter em ativo econômico, à semelhança de experiências internacionais bem-sucedidas. Defendemos, para tanto, a intensificação da fiscalização, a melhoria da infraestrutura de coleta e o fortalecimento de mecanismos de reaproveitamento e reciclagem.



Infraestrutura de telecomunicações

A infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal ainda não alcançou o nível de excelência compatível com seu potencial econômico e institucional. Em diversas regiões, cabos expostos comprometem a paisagem urbana, produzem poluição visual e reforçam a percepção de degradação do espaço público. Além disso, parcela significativa dos materiais empregados se encontra defasada, ao passo que a recorrência de furtos de cabos e componentes ocasiona interrupções de serviços e agrava a vulnerabilidade da rede, especialmente no período chuvoso.

Defendemos a previsão de melhorias estruturais da rede de telecomunicações em novas edificações e empreendimentos, bem como a modernização progressiva da infraestrutura existente. Defendemos, ainda, atuação mais ostensiva do poder público na prevenção de furtos, na proteção dos equipamentos e na segurança dos materiais essenciais à continuidade dos serviços.



Segurança jurídica e ambiente de negócios

Os empresários locais enfrentam dificuldades significativas na interlocução com órgãos do governo do Distrito Federal, o que produz entraves relevantes ao desenvolvimento econômico. Entre os principais problemas, destacam-se a morosidade nas respostas a solicitações, inclusive consultas de viabilidade econômica; o excesso de burocracia para obtenção de licenças de funcionamento, alvarás e aprovação de projetos; e a baixa integração entre órgãos de fiscalização e regulamentação da atividade empresarial, circunstância que gera sobreposição de atribuições e multiplicação de exigências.

Com o objetivo de instituir ambiente mais favorável ao empreendedorismo e assegurar mais segurança jurídica à atividade empresarial, defendemos a promoção de cenário menos burocrático, com normas mais claras, fluxos administrativos simplificados e prazos definidos para resposta da administração pública, acompanhados de mecanismos de responsabilização quando houver omissão ou atuação fora dos limites legais. Defendemos, ainda, o incentivo à criação de marcos legais que flexibilizem formas de contratação, a exemplo da Lei do Profissional Parceiro, como medida relevante para modernizar as relações econômicas e ampliar a segurança do ambiente de negócios.

 ·  Fecomércio DF · Sindicatos Empresariais ·  Sesc ·  Senac

Sistema Comércio

